

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
03 01	8.04.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	2 944	
	8.04.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	12 321	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.04.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	251	
				TOTAL DO CAPITULO 03	-	65 133	
				TOTAL DO MINISTERIO	293 464	293 464	

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Outubro de 1991. — O Director, *Fernando da Cruz Fernandes*.

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 172/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
50				INVESTIMENTOS DO PLANO			
24				ENERGIA			
04				DGGM-INV.VALORIZACAO DOS MINERAIS ENERGETICOS			
	02.00.00			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00			AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.03.1	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	8 000	
	07.00.00			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00			INVESTIMENTOS			
	8.03.1	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	8 000	-	
				TOTAL DO MINISTERIO 12	8 000	8 000	

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Outubro de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 173/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alí-